

DECRETO Nº 00053, de 06 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	84	FMS	102	26.000,00
02.07.01.08.244.0811.2.113 - MANUT. CONV. ENTID. FIL. ASSISTENCIAIS				
335041 - Contribuicoes	589		100	24.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

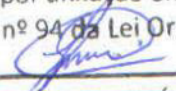
RECURSO(S)*				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.28.843.2801.3.002 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	437	RECORD	100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 06 de abril de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 06/04/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE